



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 9/2026 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 4 de fevereiro de 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**

**VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 18, alínea i, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Art. 11, alínea t, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO.

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. –RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

<b>1 –RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	
<b>Responsável:</b> Jean Carlos Goulart Damacena	<b>CPF:</b> 831.834.181-34
<b>End:</b> 806 sul, alam. 10-A, LT 05 .	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> fiscal/administrativo
<b>BAIRRO:</b> Plano Diretor Sul	Mat. 113
<b>CEP:</b> 77.023-088	<b>Tel. .:</b> 63 9 8444-4459
<b>CIDADE:</b> Palmas – TO	

1. – PLANO DE APLICAÇÃO

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Material de Consumo	<b>6.2.2.1.1.01.02.01.001.016</b>	Material de Expediente	<b>R\$ 500,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 500,00</b>

2. – VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Prazo para aplicação: 20 (vinte) dias a partir da data do repasse dos valores;

Art. 3º - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Art. 4º – Fica designado o servidor **Filipe Carrilho Arantes Ribeiro – MAT.113** , para junto constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos quatro dias do mês de fevereiro  
de 2026.

**Med Vet Antônio Jose de Sousa Caminha**  
**Presidente**

**CRMV-TO Nº00388**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antônio José de Sousa Caminha, Presidente do CRMV-TO - FGSUP - PR/TO**, em 04/02/2026 16:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575241

Código de Autenticação: d0adbfc265



**SISTEMA**  
**CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01 Lote 06, None, Plano Diretor Sul, Palmas / TO, CEP 77022-002